

PORTARIA Nº 009/2019

O COORDENADOR GERAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA VER-O-SOL, no uso das atribuições que lhe confere, em conformidade com o art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93 – PMB, de 21/06/1993;

R E S O L V E:

I – Constituir a FISCALIZAÇÃO INTERNA DOS CONTRATOS GERENCIADOS deste FUNDO VER-O-SOL, com o objetivo de acompanhar e fiscalizar o (s) contratos(s) designado (s) para verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas, administrativas, em todos os seus aspectos, consoante o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, deste Fundo Ver-o-Sol.

II – Designar o servidor CELSO MOREIRA GOMES, mat. 2072912-037, para fiscalizar o contrato de nº 02/2019, da Câmara de Dirigentes e Lojistas de Belém - CDL, referente a prestação do serviço de acesso ao banco de dados e demais informações cadastrais de pessoas físicas e jurídicas.

III – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA VER-O-SOL – FVOS, aos 03 dias do mês de junho de 2019.

KADMIEL PACÍFICO DA COSTA
Coordenador Geral do Fundo Ver-o-Sol